

Nº DOCUMENTO	DATA
POP.MULTI.003	09/2023
REVISÃO	PÁGINAS
09/2025	1/5

### **VISITA RELIGIOSA VOLUNTARIADA**

## **SUMÁRIO**

- 1. INTRODUÇÃO
- 2. OBJETIVO
- 3. ABRANGÊNCIA
- 4. REFERÊNCIAS
- 5. DEFINIÇÕES E SIGLAS
- 6. EXIGÊNCIAS
- 7. RESPONSABILIDADES
- 8. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO
- 9. FORMULÁRIOS E/OU DOCUMENTOS RELACIONADOS
- 10. MODIFICAÇÕES EM RELAÇÃO À REVISÃO ANTERIOR
- 11. ANEXOS

RESUMO DE REVISÕES		
MÊS/ANO	DESCRIÇÃO	PRÓX. REVISÃO
09/2023	Emissão inicial	09/2025
00	Primeira revisão	

APROVAÇÕES			
ELABORAÇÃO	CHEFIA/DIVISÃO	QUALIDADE	PRESIDÊNCIA/DIREÇÃO
Flávia Thayná Tapajos	Andrea Garcia Allan Novaes	Zorahyde Pires Cristiane Pacheco	Dr. Daniel Da Mata



Nº DOCUMENTO	DATA
POP.MULTI.003	09/2023
REVISÃO	PÁGINAS
09/2025	2/5

### **VISITA RELIGIOSA VOLUNTARIADA**

### 1. INTRODUÇÃO

A Constituição Federal expõe em seu art. 5°, VII, ser assegurada, nos termos da lei (...) a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva, o que abrange estabelecimentos hospitalares, clínicas e congêneres (...).

As visitas de assistência religiosa-espiritual se constituem em ações que tem o propósito de garantir acolhimento, conforto e auxílio aos usuários e familiares/responsáveis. Esta assistência é para todos, sem distinção de credo, raça, sexo ou classe social. Este apoio pode ser de maneira individual ou coletiva, ser de caráter religioso específico ou ser de multi-fé.

A assistência religiosa - espiritual pode ocorrer no nível básico, onde profissionais da saúde podem prestar assistência religiosa especializado, sendo realizado por voluntários treinados; e por um ministro religioso, que pode ser da comunidade ou capelão hospitalar. É importante sinalizar que a assistência religiosa - espiritual não inclui somente o paciente, mas pode ser estendida aos seus familiares/responsáveis, cuidadores e os profissionais da saúde.

#### 2. OBJETIVO

Padronizar e orientar o fluxo de atendimento da equipe multidisciplinar acerca da presença de visitas religiosas - espirituais garantindo o direito dos pacientes e de seus familiares ou responsáveis.

### 3. ABRANGÊNCIA

Todas as unidades sob gerência da RioSaúde.



Nº DOCUMENTO	DATA
POP.MULTI.003	09/2023
REVISÃO	PÁGINAS
09/2025	3/5

### **VISITA RELIGIOSA VOLUNTARIADA**

### 4. REFERÊNCIAS

- BRASIL. Decreto Rio n° 51626. Regulamenta a prestação de assistência religiosa nas entidades hospitalares no âmbito do Município do Rio de Janeiro.
  - https://doweb.rio.rj.gov.br/apifront/portal/edicoes/imprimir materia/893296/5504
- HOSPITAL REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL.
  <a href="https://www.hospitalregional.ms.gov.br/capelania-hospitalar-do-hrms1/">https://www.hospitalregional.ms.gov.br/capelania-hospitalar-do-hrms1/</a>
- RESOLUÇÃO SMS N°3160 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016. Dispõe sobre a reestruturação do voluntariado no âmbito da SMS. <a href="https://saude.prefeitura.rio/wp-content/uploads/sites/47/2023/01/Resolucao-n.-3160-de-29-de-dezembro-de-2016-Reestruturacao-do-Voluntariado.pdf">https://saude.prefeitura.rio/wp-content/uploads/sites/47/2023/01/Resolucao-n.-3160-de-29-de-dezembro-de-2016-Reestruturacao-do-Voluntariado.pdf</a>

### **5. DEFINIÇÕES E SIGLAS**

- CER Coordenação de Emergência Regional
- PNH Política Nacional de Humanização
- SMS Secretaria Municipal de Saúde
- SUS Sistema Único de Saúde
- **UPA** Unidade de Pronto Atendimento

### 6. EXIGÊNCIAS

HumanizaSUS - 1° Edição - 2013 - Este documento se baseia nos princípios e diretrizes Sistema Único de Saúde (SUS) na Política Nacional de Humanização (PNH).



Nº DOCUMENTO	DATA
POP.MULTI.003	09/2023
REVISÃO	PÁGINAS
09/2025	4/5

### **VISITA RELIGIOSA VOLUNTARIADA**

### 7. RESPONSABILIDADES

Atividade	Responsabilidade
<b>7.1.</b> Orientações sobre o Decreto e	Equipe Multidisciplinar
funcionamento da unidade a respeito das visitas religiosas – espirituais.	

### 8. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

### 8.1. Exigência para visita religiosa

- Precisa dispor de um crachá de identificação de voluntário e apresentar para o profissional responsável pela unidade;
- Exercer a atividade de maneira integrada com a equipe de saúde responsável pelo paciente.

### 8.2. Quando deve ocorrer assistência religiosa - espiritual:

- A pedido do próprio paciente;
- A pedido dos familiares/responsáveis legais;
- A visita religiosa voluntariada é de livre demanda, portanto, pode acontecer em qualquer horário.

### 8.3. Quando a visita religiosa pode ser interrompida:

- Em casos de realização de procedimentos médicos ao paciente ou aos demais pacientes;
- A visita poderá ser retomada logo após a interrupção, desde que seja liberada pelo profissional médico ou pelo profissional de saúde.



Nº DOCUMENTO	DATA
POP.MULTI.003	09/2023
REVISÃO	PÁGINAS
09/2025	5/5

### **VISITA RELIGIOSA VOLUNTARIADA**

### 9. FORMULÁRIOS E/OU DOCUMENTOS RELACIONADOS

Não se aplica.

### 10. MODIFICAÇÕES EM RELAÇÃO À REVISÃO ANTERIOR

Não se aplica.

### 11. ANEXOS

Não se aplica.